

RESOLUÇÃO Nº 1227, DE 22/06/2026
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1290

**DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2015**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal e no art. 15, incisos IV e V, da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas do Município de São Sebastião do Paraíso-MG, relativas ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade do ex-prefeito Rêmo Aloise, nos termos do Processo nº 988169, ratificando-se o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de junho de 2026.

AUTORES: PRESIDENTE VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE-PRESIDENTE VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / SECRETÁRIO VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / 2º VICE-PRESIDENTE VER. JULIANO CARLOS REIS / 2º SECRETÁRIO VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE-PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE